

**ATA NÚMERO 16-2020, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTE DE SOR DE 05-08-2020.**

N.º de Registo: 3022874.-----

Data: 06/08/2020.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 05/08/2020.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luis Manuel Jordão Serra, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e Vitor Manuel Feliciano Morgado que substituiu o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, conforme requerimento datado de cinco (5) de agosto do corrente ano, do referido Vereador, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << João Pedro Xavier Abelho Amante, Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Sor, eleito pela Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), vem nos termos do disposto pelo número dois (2), do artigo septuagésimo oitavo (78.º) da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove (169/99), de dezoito (18) de setembro, na sua atual redação, comunicar a V. Exa., que se fará substituir na reunião do dia cinco (5) de agosto do corrente ano, pelo Senhor Vitor Manuel Feliciano Marques, cidadão sem impedimento legal imediatamente a seguir na respetiva lista, igualmente proposto pelo Partido Comunista Português.>>-----

-----Faltas Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que devido a conveniência de serviço, propunha que a próxima reunião ordinária da Autarquia, que teria lugar no dia dezanove (19) de agosto, não se realizasse, devendo por isso a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal ter lugar no dia dois (2) de setembro de dois mil e vinte (2020), tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, devendo para o efeito ser dado conhecimento público da referida deliberação, através de Edital e das redes sociais do Município, assim como aos respetivos Serviços.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1. TESOURARIA-----

Ponto 1.1	N.º de Registo	10426	Data	31-07-2020	Processo	2020/150.20.404/18
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria número cento e quarenta e três (143) do dia trinta (30) de julho de dois mil e vinte (30/07/2020).----

Serviço Proponente: DFP – TESOURARIA.-----

Proposta: Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número cento e quarenta e três (143), do dia trinta de julho de dois mil e vinte (30/07/2020), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e quatro euros e setenta e um centimos (2.992.734,71 €), as Operações Orçamentais é de dois milhões, seiscentos e sessenta mil, e seiscentos e trinta e quatro euros e dezasseis centimos (2.660.634,16 €) e as Operações Não Orçamentais é de trezentos e trinta e nove mil, cento e trinta e nove euros e setenta e três centimos (339.139,73 €).-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número cento e quarenta e três (143), do dia trinta de julho de dois mil e vinte (30/07/2020), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e quatro euros e setenta e um centimos (2.992.734,71 €), as Operações Orçamentais é de dois milhões, seiscentos e sessenta mil, e seiscentos e trinta e quatro euros e dezasseis centimos (2.660.634,16 €) e as Operações Não Orçamentais é de trezentos e trinta e nove mil, cento e trinta e nove euros e setenta e três centimos (339.139,73 €).-----

CONTABILIDADE-----

Ponto 1.2.1	N.º de Registo	10520	Data	03/08/2020	Processo	2020/300.30.008/25
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Proposta de Alteração ao Orçamento Suplementar / CDU – Coligação Democrática Unitária.-----

Serviço Proponente: DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.-----

Proposta: Tomar conhecimento da proposta apresentada pela CDU – Coligação Democrática Unitária.-

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	10085	Data	24/07/2020	Processo	2020/150.10.100/30
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Descentralização no âmbito da Educação e Saúde - Prorrogação de prazos para a assunção universal das competências / ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

Serviço Proponente: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 2.2	N.º de Registo	10109	Data	24/07/2020	Processo	2020/150.10.100/31
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Descentralização de competências para os Órgãos Municipais, no domínio da Ação Social / ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

Serviço Proponente: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 2.3	N.º de Registo	10287	Data	27/07/2020	Processo	2020/150.10.100/34
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Agradecimento do apoio prestado pelo Município de Ponte de Sor, relativamente às diversas atividades / Seção de Veteranos do Eléctrico Futebol Clube de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 2.4	N.º de Registo	10541	Data	03/08/2020	Processo	2020/300.30.008/24
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Realização de Sessão Pública "Em defesa da Água Pública" / Comissão Concelhia

de Ponte de Sor do PCP.-----

Serviço Proponente: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 2.5	N.º de Registo	10545	Data	03/08/2020	Processo	2020/300.30.008/26
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Comemoração da elevação de Ponte de Sor a cidade – Agradecimento / Francisco Marques Matos.-----

Serviço Proponente: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 2.6	N.º de Registo	10595	Data	03/08/2020	Processo	2020/850.10.005/1
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Testes SARS - COV2 / Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor - Casa dos Avós.-----

Serviço Proponente: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Indeferir o pedido de apoio, no valor de 6.110,00 €, para a realização de 47 Testes SARS - COV2.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, assim como toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, Indeferir o pedido de apoio, à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor - Casa dos Avós, no valor de 6.110,00 €, para a realização de 47 Testes SARS - COV2.-----
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

3. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	10318	Data	29/07/2020	Processo	2020/450.10.066/15
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Solicitação de Parecer referente ao Pedido de Autorização Prévia para Ações de (Re) Arborização - Código de Registo com o número do Processo 006354.2020 / Junta de Freguesia de Galveias.-----

Serviço Proponente: 131121-DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Tomar conhecimento dos Pareceres emitidos pela DPGU-FR e GTF e informar o ICNF, I.P.- Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente às Ações de (Re) arborização da Junta de Freguesia de Galveias.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, tomar conhecimento dos Pareceres emitidos pela DPGU-FR e GTF, assim como informar o ICNF, I.P.- Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente às Ações de (Re) arborização da Junta de Freguesia de Galveias.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.2	N.º de Registo	10320	Data	29/07/2020	Processo	2020/450.10.066/13
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Solicitação de Parecer referente ao Pedido de Autorização Prévia para Ações de (Re) Arborização - Código de Registo com o número do Processo 006249.2020 / Francisco José Barata Baptista.-----

Serviço Proponente: 131121-DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Tomar conhecimento dos Pareceres emitidos pela DPGU-FR e GTF e informar o ICNF, I.P.- Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente às Ações de (Re) arborização de Francisco José Barata Baptista.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, tomar conhecimento dos Pareceres emitidos pela DPGU-FR e GTF, assim como informar o ICNF, I.P.- Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente às Ações de (Re) arborização de Francisco José Barata Baptista.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.3	N.º de Registo	10325	Data	29/07/2020	Processo	2020/450.10.066/14
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Solicitação de Parecer referente ao Pedido de Autorização Prévia para Ações de (Re) Arborização - Código de Registo com o número do Processo 006287.2020 / David Manuel Catela Carvalho Pinto.-----

Serviço Proponente: 131121-DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Tomar conhecimento dos Pareceres emitidos pela DPGU-FR e GTF e informar o ICNF, I.P.- Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente às Ações de (Re) arborização de David Manuel Catela Carvalho Pinto.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, tomar conhecimento dos Pareceres emitidos pela DPGU-FR e GTF, assim como informar o ICNF, I.P.- Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente às Ações de (Re) arborização de Davide Manuel Catela Carvalho Pinto.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.4	N.º de Registo	10370	Data	30/07/2020	Processo	2020/500.10.301/61
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Vistoria para verificação de condições de segurança, no edifício sito na Rua Manuel José Fernandes, n.º 6-A, 2.º Direito, em Ponte de Sor - Auto de Vistoria registado com número 9649 de 20/07/2020 / Herculano Manuel Marques da Silva.-----

Serviço Proponente: 131121-DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: - Notificar o condomínio do prédio, para apurar a eventual existência de situações semelhantes nas restantes frações, e ao abrigo do disposto do n.º 2, do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 55/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9/ 9, e proceder à retificação das anomalias verificadas e referidas no Auto de vistoria registado com o número 9649 de 20/07/2020;-----
- Dar conhecimento ao Reclamante.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Vistoria anexado e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Notificar o condomínio do prédio, para apurar a eventual existência de situações semelhantes nas restantes frações, e ao abrigo do disposto do n.º 2, do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 55/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9/9, e proceder à retificação das anomalias verificadas e referidas no Auto de Vistoria registado com o número 9649 de 20/07/2020, no prazo de trinta (30) dias a contar da data da notificação;-----
2- Dar conhecimento ao Reclamante.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.5	N.º de Registo	10371	Data	30/07/2020	Processo	2019/500.10.301/136
------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Vistoria para verificação de condições de segurança (infiltrações), na fração do rés-do chão, do edifício sito na Tapada do Telheiro, Lote n.º 1, em Ponte de Sor - Auto de Vistoria registado com número 9705 de 20/07/2020 / Francisco Manuel Rodrigues Filipe.-----

Serviço Proponente: 131121-DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- Notificar o condomínio do prédio para apurar a eventual existência de situações semelhantes nas restantes frações, e ao abrigo do disposto do n.º 2, do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 55/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/9, proceder à retificação das anomalias verificadas e referidas no Auto de Vistoria registado com o número 9705 de 20/07/2020;-----
- Dar conhecimento ao Reclamante e ao Reclamado.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Vistoria anexado e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Notificar o condomínio do prédio, para apurar a eventual existência de situações semelhantes nas restantes frações, e ao abrigo do disposto do n.º 2, do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 55/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9/9, e proceder à retificação das anomalias verificadas e referidas no Auto de vistoria registado com o número 9705 de 20/07/2020, no prazo de trinta (30) dias a contar da data da notificação;-----
 - 2- Dar conhecimento ao Reclamante e ao Reclamado.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

Ponto 3.6	N.º de Registo	10381	Data	30/07/2020	Processo	2019/500.10.301/83
------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Vistoria a edifício em mau estado de conservação, sito na Rua 25 de abril, n.º 2, em Ervideira - Auto de Vistoria registado com número 9710 de 20/07/2020 / António Alves Bragança Rodrigues.-----

Serviço Proponente: 131121-DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Notificar o proprietário do imóvel, Senhor António Alves Bragança Rodrigues, ao abrigo do

disposto do n.º 2, do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 55/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/9, para efetuar as obras de conservação do edifício de habitação, e proceder com toda a urgência, à estabilização das paredes exteriores da garagem e à remoção do resto da cobertura e limpeza de todo o lixo e entulho existentes no terreno, os quais apresentam risco para a saúde pública.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Vistoria anexado e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário do imóvel, Senhor António Alves Bragança Rodrigues, ao abrigo do disposto do n.º 2, do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 55/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/9, para efetuar as obras de conservação do edifício de habitação, e proceder com toda a urgência, à estabilização das paredes exteriores da garagem e à remoção do resto da cobertura e limpeza de todo o lixo e entulho existentes no terreno, os quais apresentam risco para a saúde pública, no prazo de trinta (30) dias contados a partir da data da notificação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.7	N.º de Registo	10389	Data	30/07/2020	Processo	2019/450.30.003/159
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Pedido de Certidão de constituição de compropriedade do prédio rústico, sito nas Courelas D. Leonor, em Longomel, da Freguesia de Longomel, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz cadastral sob o artigo número três (3), da Secção J / Filomena Lanzinha.-----

Serviço Proponente: 131121-DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Ratificar o despacho do Senhor Vereador do Urbanismo, Luís Manuel Jordão Serra, datado de catorze (14) de julho de dois mil e vinte (2020), que emitiu parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, sito nas Courelas D. Leonor, em Longomel, da Freguesia de Longomel, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz cadastral sob o artigo número três (3) da Secção J, a qual consiste na criação de duas (2) quotas indivisas, uma de 2/3 e outra de 1/3, tendo já sido emitida a respetiva Certidão e entregue à Requerente.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o

despacho do Senhor Vereador do Urbanismo, Luís Manuel Jordão Serra, datado de catorze (14) de julho de dois mil e vinte (2020), que emitiu parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, sito nas Courelas D. Leonor, em Longomel, da Freguesia de Longomel, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz cadastral sob o artigo número três (3) da Secção J, a qual consiste na criação de duas (2) quotas indivisas, uma de 2/3 e outra de 1/3, tendo já sido emitida a respetiva Certidão e entregue à Requerente.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.8	N.º de Registo	10522	Data	03/08/2020	Processo	2020/450.30.003/184
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Certidão de constituição de compropriedade do prédio, sito em Olival - Fazenda, da União de freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 35, da Secção E / Carmelinda Costura Barradas.-----

Serviço Proponente: 131121-DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Deverá ser emitido parecer favorável, à constituição de compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio) dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Emitir parecer favorável, à constituição de compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio) dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor;-----
2- Certificar nos termos requeridos.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

4. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	10397	Data	30-07-2020	Processo	2020/450.10.213/46
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Colocação de Sinalética Vertical de Proibição de Estacionamento, na Rua dos Cadeirões, em frente ao Restaurante “Quadrifonia”, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE

TRÁNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

Aprovar a colocação de Sinalética Vertical de Proibição de Estacionamento, na Rua dos Cadeirões, em frente ao Restaurante “Quadrifonia”, em Ponte de Sor, por um período temporário de três meses (3 meses), com o horário de segunda-feira a sábado, das oito horas (08H:00) às dezoito horas (18H:00).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1-Aprovar a colocação de Sinalética Vertical de Proibição de Estacionamento, na Rua dos Cadeirões, em frente ao Restaurante “Quadrifonia”, em Ponte de Sor, por um período temporário de três meses (3 meses), com o horário de segunda-feira a sábado, das oito horas (08H:00) às dezoito horas (18H:00);-----

2- Dar conhecimento da deliberação aos Serviços Operativos, no sentido de efetuarem a colocação da referida sinalética vertical, no local indicado;-----

2- Dar conhecimento público através da publicação de Edital para o efeito, assim como através das redes sociais do Município.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	10425	Data	31-07-2020	Processo	2020/300.50.601/8
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Pedido de Autorização para a Execução de Ramais Domiciliários de Gás natural, na Travessa dos Bombeiros Voluntários, n.º. 9 e na Av. Manuel Pires Filipe, n.º 42-B, em Ponte de Sor / Tagusgás, S.A.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a Empresa Tagusgás, S.A., a executar os ramais domiciliários de gás natural, na Travessa dos Bombeiros Voluntários, n.º. 9 e na Av. Manuel Pires Filipe, n.º 42-B, em Ponte de Sor, devendo a reposição dos pavimentos ser efetuada em perfeitas condições.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a Empresa Tagusgás, S.A., a executar os ramais domiciliários de gás natural, na Travessa dos Bombeiros Voluntários, n.º. 9 e na Av. Manuel Pires Filipe, n.º 42-B, em Ponte de Sor, devendo a reposição dos respetivos pavimentos ser efetuada em perfeitas condições.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.3	N.º de Registo	10518	Data	03-08-2020	Processo	2020/500.10.300/23
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Verificação de remoção de veículo com a marca Opel Corsa, de matrícula XA-71-37, que se encontrava abandonado na Rua D. José Mundet, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE; TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

5. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	9786	Data	21/07/2020	Processo	2020/650.20.304/48
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza / Projeto Integrado de Saúde, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Harmonioso e Sustentável de Ponte de Sor - Pedido de Apoio em Terapia da Fala.-----

Serviço Proponente:

12111-DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Deferir a pretensão da Requerente e prestar o apoio solicitado, no âmbito da Terapia da Fala, à criança abrangida pelo Processo número 2020/650.20.304/48.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão da Requerente e prestar o apoio solicitado, no âmbito da Terapia da Fala, à criança abrangida pelo Processo número 2020/650.20.304/48.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	10444	Data	31/07/2020	Processo	2020/850.10.003/26
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Solicitação de apoio financeiro para obras de beneficiação da residência paroquial / Paróquia de Santo Ildefonso de Montargil.-----

Serviço Proponente:

12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Atribuir à Paróquia de Santo Ildefonso, de Montargil, um apoio financeiro, no valor de 7.000,00 €, para realização de obras na residência paroquial.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica proposta, os orçamentos apresentados e a proposta apresentada, deliberou, atribuir à Paróquia de Santo Ildefonso, de Montargil, um apoio financeiro, no valor de 7.000,00 €, para realização de obras na residência paroquial.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DCT - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	10119	Data	24/07/2020	Processo	2020/900.20.602.01/2
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Visita à Fábrica do Arroz, em Ponte de Sor / GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Ratificação da autorização da visita do GEPS – Grupo Experimental de Ponte de Sor, ao Centro de Artes e Cultura, no dia trinta (30) de julho de dois mil e vinte (2020).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresenta, deliberou ratificar a decisão de autorização, relativa à visita do GEPS – Grupo Experimental de Ponte de Ponte de Sor, ao Centro de Artes e Cultura, no dia trinta (30) de julho de dois mil e vinte (2020).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2	N.º de Registo	10319	Data	29/07/2020	Processo	2020/300.50.201/22
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Fundação Champalimaud - Pedido de cedência de sala para Projeto de Investigação.-----

Serviço Proponente: DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Autorização de cedência de uma sala no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, para a realização do Projeto de Investigação por parte da Fundação Champalimaud.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência de uma sala no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, para a realização do Projeto de Investigação por parte da Fundação Champalimaud.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

informação técnica prestada, deliberou, emitir Parecer favorável ao pedido do evento referente à trigésima quarta (34.ª) Edição da Baja Portalegre, formulado pelo Município de Portalegre, para os dias cinco (5), seis (6) e sete (7) de novembro de dois mil e vinte (2020), indicando ao referido Município, que os Caminhos Públicos do Concelho de Ponte de Sor, por onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que estavam antes da Prova.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.3

N.º de Registo 10469 Data 31/07/2020 Processo 2019/150.10.500/33

Assunto:

Relatório do Projeto UAARE/CNT - Ano letivo de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020) / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12222-DEJD – RECURSOS EDUCATIVOS.-----

Proposta:

Para conhecimento e apreciação da Câmara Municipal do Relatório do Projeto UAARE (Unidades de Apoio Alto Rendimento na Escola) / CNT (Centro Nacional de Treinos de Ponte de Sor), referente ao ano letivo de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório do Projeto UAARE (Unidades de Apoio Alto Rendimento na Escola) / CNT (Centro Nacional de Treinos de Ponte de Sor), referente ao ano letivo de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020).-----

Ponto 7.4

N.º de Registo 10493 Data 03/08/2020 Processo 2020/150.40.503/7

Assunto:

Gestão e Manutenção do Parque Escolar do 2.º e 3.º Ciclos, da Escola Básica n.º 1 de Montargil / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12222-DEJD – RECURSOS EDUCATIVOS.-----

Proposta:

Atribuir um apoio financeiro no valor de 682,50 € (seiscentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos), ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para fazer face às despesas tidas com o Contrato de Manutenção do Elevador da Escola Básica n.º 1, de Montargil.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro no valor de 682,50 € (seiscentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos), ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para fazer face às despesas tidas com o Contrato de Manutenção do Elevador da Escola Básica n.º 1, de Montargil.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	10147	Data	27/07/2020	Processo	2020/300.10.010/1
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Integração do Município de Ponte de Sor, na Turismo do Alentejo E.R.T.-----

Serviço Proponente: 113 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta:

- 1- Aprovar a participação do Município de Ponte de Sor na Turismo do Alentejo E.R.T.-----
- 2- Formalizar o pedido de participação do Município de Ponte de Sor na Turismo do Alentejo, E.R.T., mediante pedido à Comissão Executiva, nos termos do n.º 5, do artigo 5.º dos Estatutos daquela Entidade.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação em anexo, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a participação do Município de Ponte de Sor na Turismo do Alentejo E.R.T. – Agência de Promoção Turística;-----
- 2- Formalizar o pedido de participação do Município de Ponte de Sor na Turismo do Alentejo, E.R.T., - Agência de Promoção Turística, mediante pedido à Comissão Executiva, nos termos do n.º 5, do artigo 5.º, dos Estatutos daquela Entidade.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.2	N.º de Registo	10374	Data	30/07/2020	Processo	2020/100.10.001/2
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Alargamento do prazo para a realização por meios de comunicação à distância, das reuniões dos Órgãos das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais / -Lei n.º 28/2020, de 28 de julho.-----

Serviço Proponente: 113 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta:

- 1- Tomar conhecimento do alargamento do prazo para a realização por meios de comunicação à distância, das reuniões dos órgãos das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, até 31 de dezembro de 2020, estipulado na Lei n.º 28/2020 de 28 de julho;-
- 2- Dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do alargamento do prazo para a realização por meios de comunicação à distância, das reuniões dos órgãos das Autarquias Locais e das Entidades

Intermunicipais, até trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte (2020), estipulado na Lei n.º 28/2020 de 28 de julho e deliberou, dar conhecimento da legislação em vigor à Assembleia Municipal.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.3	N.º de Registo	10540	Data	03/08/2020	Processo	2020/300.50.201/21
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Requerimento de Comodato de Parcela de Terreno, sita em Torre das Vargens, para pastagem de ovelhas / Duarte Maria Perleques Carriço.-----

Serviço Proponente: 113 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta:

- 1- Autorizar a cedência, a título de comodato, da parcela de cerca de 10.000m², do prédio rústico sito em frente à antiga cerâmica em Torre das Vargens, para pastoreio de ovelhas, a Duarte Maria Perleques Carriço;-----
2- Aprovar que, o referido comodato tenha como contrapartidas para o Município de Ponte de Sor:-----
i) limpeza do terreno ocupado pelos animais;-----
ii) zelo pelo bom uso do terreno.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Autorizar a cedência, a título de comodato, da parcela de cerca de 10.000m², do prédio rústico sito em frente à antiga cerâmica em Torre das Vargens, para pastoreio de ovelhas, a Duarte Maria Perleques Carriço;-----
2- Aprovar que, o referido comodato tenha como contrapartidas para o Município de Ponte de Sor:-----
i) limpeza do terreno ocupado pelos animais;-----
ii) zelo pelo bom uso do terreno.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

9. DRH-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	10475	Data	03-08-2020	Processo	2020/250.30.001/2
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Luta pela Regulamentação do Suplemento de Risco / STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional.-----

Serviço Proponente: DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 9.2	N.º de Registo	10476	Data	01-08-2020	Processo	2020/750.20.600/48
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de realização de Estágio Curricular, no âmbito da Licenciatura de Jornalismo e Comunicação - Vertente da Comunicação Organizacional, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre.-----

Serviço Proponente: DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

1. Autorizar a realização do Estágio Curricular, da aluna que frequenta a Licenciatura de Jornalismo e Comunicação - Vertente da Comunicação Organizacional, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre, conforme solicitado, com início em data a definir;-----
2. Designar como Orientador do Estágio Curricular, o Técnico Superior afeto ao Gabinete de Comunicação e Informação, Emanuel Baleizão;-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a realização do Estágio Curricular, da aluna que frequenta a Licenciatura de Jornalismo e Comunicação - Vertente da Comunicação Organizacional, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre, conforme solicitado, com início em data a definir;-----
- 2- Designar como Orientador do Estágio Curricular, o Técnico Superior afeto ao Gabinete de Comunicação e Informação, Emanuel Baleizão;-----
- 3- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre.---

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

10. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	10495	Data	03-08-2020	Processo	2020/300.10.003/14
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Ata do júri referente à Hasta Pública de dezassete (17) Lotes de Terreno, no

Loteamento do Laranjal, em Montargil.-----

Serviço Proponente: DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

- 1- Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação dos Lotes de Terreno números 33, 35, 40, 41, 43, 44, 46 e 47, do Loteamento do Laranjal, em Montargil;-----
- 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a outorgar as respetivas Escrituras de Compra e Venda.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Ata do Júri referente ao Processo de Hasta Pública assim como a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação dos Lotes de terreno números 33, 35, 40, 41, 43, 44, 46 e 47, do Loteamento do Laranjal, em Montargil;-----**
 - 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilária, a outorgar as respetivas Escrituras de Compra e Venda.-----**
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e vinte e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente a Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues